



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 123/2026

Data: 09 de abril de 2026

Ementa: convida o representante da empresa Costa Oeste Serviços Ltda., responsável pela coleta do lixo orgânico sólido em Marechal Cândido Rondon, a participar de reunião neste Poder Legislativo Municipal, objetivando esclarecer os constantes problemas envolvendo a coleta do lixo e as medidas já tomadas pela referida empresa para solução.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente Requerimento ao representante da empresa Costa Oeste Serviços Ltda., responsável pela coleta do lixo orgânico em Marechal Cândido Rondon, a participar de reunião ordinária deste Poder Legislativo Municipal, a ser realizada já na próxima semana, se possível até a próxima quarta-feira (15/04), objetivando esclarecer os constantes problemas envolvendo a coleta do lixo e as medidas já tomadas pela referida empresa para solução.

Entre os questionamentos pendentes de esclarecimento, merecem destaque as seguintes situações:

- Qual o cronograma de coleta em vigor? Ele contempla o centro e os bairros em quantas oportunidades semanais?
- Quais os motivos do atraso na coleta do lixo orgânico?
- Quais medidas a empresa já tomou para resolvê-los?
- As sedes distritais também são contempladas com a coleta de lixo? Em quais oportunidades semanais?
- Referida empresa chegou a ser multada pela Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon? Ou houve apenas notificações administrativas, sem aplicação de multa?

O convite ora apresentado justifica-se diante dos recorrentes e já prolongados problemas relacionados à coleta do lixo orgânico no município de Marechal Cândido Rondon.

A prestação deste serviço essencial tem se mostrado ineficiente, com frequentes atrasos e falhas na coleta, o que tem ocasionado acúmulo de resíduos nas vias públicas, comprometendo a limpeza urbana, a saúde pública e a qualidade de vida da população. Tal situação tem gerado inúmeros transtornos aos munícipes, além de potencializar riscos sanitários, proliferação de insetos e animais, bem como o mau cheiro em diversos bairros da cidade.

Diante deste cenário, torna-se imprescindível que o responsável pela empresa preste esclarecimentos detalhados acerca das causas desses problemas, bem como



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

apresente quais medidas já foram adotadas para sanar tais deficiências. Da mesma forma, é fundamental que sejam informadas as ações planejadas a curto, médio e longo prazo, visando garantir a regularidade e a eficiência na prestação deste serviço público essencial.

Assim, o convite se mostra necessário não apenas para assegurar a transparência da gestão pública, mas também para permitir que o Poder Legislativo exerça plenamente sua função fiscalizadora, buscando soluções concretas para um problema que afeta diretamente milhares de cidadãos rondonenses.

Diante do exposto, estes vereadores ficam no aguardo da aprovação deste Requerimento, permitindo o imediato envio de Ofício ao responsável da empresa Costa Oeste Serviços Ltda. em Marechal Cândido Rondon, para ajustar com antecedência a melhor data desta reunião.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br